



Aprovado por Unanimidade

EM:

05 JUN 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri

Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000

E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 29/2026

**REQUER A APROVAÇÃO DE VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO SR. ADRIANO
PEREIRA DE SOUSA.**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. **Adriano Pereira de Sousa**.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal manifesta profundo pesar pelo falecimento do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Adriano Pereira de Sousa, ocorrido no exercício de sua missão constitucional de proteção da sociedade. Aos 36 anos de idade, o policial militar tombou em serviço durante operação realizada pelo 9º Batalhão de Polícia Militar, na Comunidade do Faz Quem Quer, em Rocha Miranda, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, após ser atingido em confronto com criminosos. Apesar de ter sido prontamente socorrido ao Hospital Central da Polícia Militar, não resistiu aos ferimentos. O Sargento Adriano Pereira de Sousa, que tem raízes na comunidade rural dos Mares localizada em nosso Município, ingressou na Corporação no ano de 2011, dedicando grande parte de sua vida à segurança pública e à defesa da população. Ao longo de sua trajetória profissional, serviu com honra e compromisso no 9º BPM e também no Batalhão de Polícia de Choque, demonstrando coragem, disciplina e elevado espírito de dever. Sua precoce partida representa uma perda irreparável para a Polícia Militar, para seus companheiros de farda, familiares e amigos, especialmente para seus dois filhos, que permanecem como legado de sua vida e de seus valores. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa presta sua homenagem à memória do Sargento Adriano Pereira de Sousa, reconhecendo seu sacrifício e sua dedicação à causa pública, ao mesmo tempo em que expressa solidariedade aos seus familiares, amigos e à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Que seu exemplo de coragem, honra e compromisso com a sociedade permaneça vivo na lembrança de todos.



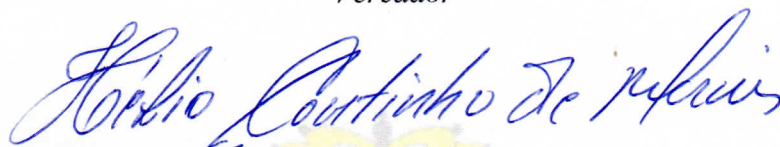
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 03 de junho de 2026.

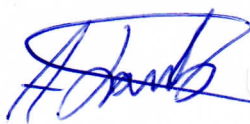


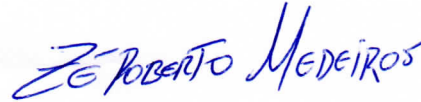

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador







End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.